



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia doze de novembro do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa, convidou o Vereador Laudir Martarello, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada verbalmente pela Presidência, durante a Décima Segunda Reunião Extraordinária na presente data, visando exclusivamente apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Executivo Municipal de Pedra Preta, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Projeto. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Hélio de Farias solicitou a dispensa da apresentação da referida matéria, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por anulação parcial ou total no Orçamento do Exercício corrente. Sendo assim, o Presidente e Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, apresentou Parecer nº 101/2018, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente e Relatora da Comissão Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 064/2018, favorável ao referido Projeto, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminadas as deliberações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** -

1º Secretário – **Antônio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário - **Hélio de Farias** -

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** -

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte** -

Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta** -

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** -

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -